



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EDITAL N° 19/2022 – GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte torna público, para os fins de que tratam o § 3º do artigo 3º da Resolução nº 21.009, publicada em 15 de março de 2002, alterada pela Resolução nº 22.197, publicada em 16 de agosto de 2006, ambas do TSE, e os artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Resolução nº 004 - TRE/RN, publicada em 20 de fevereiro de 2019, alterada pela Resolução nº 57/2021 – TRE/RN, que, no prazo de cinco dias, poderão ser feitas, neste Tribunal, através de requerimento dirigido à Presidência, as inscrições dos Juízes de Direito Titulares da Comarca de Areia Branca/RN interessados em concorrer à vaga de Juiz Eleitoral da 32ª Zona Eleitoral, sediada no município de Areia Branca/RN, para o biênio 2022/2024, tendo em vista a vacância da referida jurisdição eleitoral devido a publicação da Portaria nº 409/2022 - TJ/RN, que removeu o Juiz Thiago Lins Coelho Fontelles do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Areia Branca, para o mesmo cargo na 2ª Vara da Comarca de Apodi/RN.

Publique-se.

Natal, 25 de abril de 2022.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente